



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 30 DE 03 DE JUNHO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.081 - Manutencao das Acoes das Unidades de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00	125.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00 / 17490000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	25.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Total Geral:	395.000,00	395.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB**2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

Total Suplementado: 535.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - Construção de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	370.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.045 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

Total Anulado: 535.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E34B-E1D9-AAF3-2656-B69D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E34B-E1D9-AAF3-2656-B69D



Hash do Documento

63c22a57928a67b7515c609d68fd93f0a9577ee23c05734f517187430f7612cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2024 18:00 UTC-03:00